

LEI Nº 15.770/93

EMENTA - Reajusta os valores dos vencimentos e proventos dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Município e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA, E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos níveis de vencimentos e proventos dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município, integrantes dos Quadros de Pessoal-QP, Especial-QE, Comissionado-QCC e Suplementar-QS, no mês de junho, tomando-se por base de cálculo o vencimento do mês imediatamente anterior, na forma fixada nos Anexos I a XI desta lei, observado, no que couber, o Quadro Conversor de que trata o Anexo II da Lei Nº 15.703/92.

Parágrafo Único - Ficam excepcionados do disposto no caput deste artigo os servidores integrantes do Quadro Especial Condução de Veículos, os quais passam a ter os seus vencimentos fixados em Cr\$ 8.500.000,00, com efeito retroativo a maio de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, 17 de junho de 1993

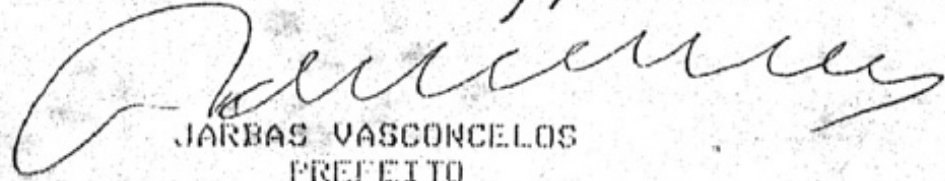

JARBAS VASCONCELOS
PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTO BASICO -- TVB

ANEXO I

JUNHO/93

NIVEL ADMINISTRATIVO

3.676.186,00	NA-1	3.709.249,00	NA-2	3.742.607,00	NA-3
3.776.313,00	NA-4	3.810.408,00	NA-5	3.844.350,00	NA-6
3.967.366,00	NA-7	4.094.321,00	NA-8	4.225.337,00	NA-9

NIVEL TECNICO

4.360.550,00	NT-1	4.500.036,00	NT-2	4.644.037,00	NT-3
4.792.699,00	NT-4	4.946.066,00	NT-5	5.104.340,00	NT-6
5.267.677,00	NT-7	5.436.240,00	NT-8	5.610.200,00	NT-9

NIVEL SUPERIOR

5.789.727,00	NS-1	6.131.322,00	NS-2	6.493.070,00	NS-3
6.876.163,00	NS-4	7.291.856,00	NS-5	7.711.493,00	NS-6
8.166.461,00	NS-7	8.648.284,00	NS-8	9.158.530,00	NS-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

TABELA DE RETRIBUICAO PECUNIARIA DE CARGOS COMISSONADOS

ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

LEI No. 15.770/93

JUNHO/93

A N E X O I I

SIMBOLO	CARGO	RETRIBUICAO
D D R	DIRETOR DE DIRETORIA	24.856.559,00
D D P	DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	16.372.385,00
D D I	DIRETOR DIVISIONAL OU SIMILAR	9.133.531,00
C S	CHEFE DE SERVICIO OU SIMILAR	6.502.561,00
C S E C	CHEFE DE SECAO OU SIMILAR	5.351.687,00
C T O R	CHEFE DE SETOR OU SIMILAR	4.925.833,00

TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB

ANEXO III

NIVEL ADMINISTRATIVO			JUNHO/93		
3.676.302,00	NA-1	3.798.870,00	NA-2	3.926.060,00	NA-3
4.057.501,00	NA-4	4.193.100,00	NA-5	4.332.869,00	NA-6
4.580.028,00	NA-7	4.841.327,00	NA-8	5.116.777,00	NA-9
NIVEL TECNICO					
5.408.457,00	NT-1	5.663.244,00	NT-2	5.929.232,00	NT-3
6.207.851,00	NT-4	6.499.595,00	NT-5	6.805.078,00	NT-6
7.124.913,00	NT-7	7.459.789,00	NT-8	7.810.391,00	NT-9
NIVEL SUPERIOR					
8.177.485,00	NS-1	8.561.830,00	NS-2	8.964.228,00	NS-3
9.385.548,00	NS-4	9.826.473,00	NS-5	10.288.518,00	NS-6
10.772.085,00	NS-7	11.278.371,00	NS-8	11.808.452,00	NS-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELA DE VENCIMENTO DOS MUSICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE E
FUNCAO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI No. 15.770/93

ANEXO IV

JUNHO/93

NIVEIS	FAIXAS SALARIAIS			
	I	II	III	IV
A	6.953.032,00	7.355.040,00	7.779.433,00	8.228.310,00
B	8.703.077,00	9.205.220,00	9.736.349,00	10.298.105,00
C	10.892.314,00	11.520.777,00	12.185.530,00	12.888.620,00
D	13.632.283,00	14.418.869,00	15.250.819,00	16.130.790,00
E	17.061.542,00	18.045.980,00	19.087.231,00	X X X

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO FUNDAÇÃO GUARARAPES

LEI No. 15.770/93

TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB - 8 HORAS

ANEXO V

NIVEL ADMINISTRATIVO			JUNHO/93		
4.901.615,00	NA-1	5.065.383,00	NA-2	5.234.614,00	NA-3
5.409.861,00	NA-4	5.590.657,00	NA-5	5.777.021,00	NA-6
6.106.555,00	NA-7	6.454.948,00	NA-8	6.822.203,00	NA-9
NIVEL TECNICO					
7.040.531,00	NT-1	7.266.574,00	NT-2	7.498.876,00	NT-3
7.738.783,00	NT-4	7.986.394,00	NT-5	8.241.956,00	NT-6
8.505.698,00	NT-7	8.777.880,00	NT-8	9.058.771,00	NT-9

NIVEL SUPERIOR

7.593.239,00	NS-1	10.159.243,00	NS-2	10.758.638,00	NS-3
11.393.399,00	NS-4	12.065.605,00	NS-5	12.777.474,00	NS-6
13.531.349,00	NS-7	14.329.696,00	NS-8	15.175.147,00	NS-9

AA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO FUNDACAO GUARARAPES

LEI No. 15.370/93

TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB - 6 HORAS

ANEXO VI

JUNHO/93

NIVEL ADMINISTRATIVO

3.676.302,00	NA-1	3.797.140,00	NA-2	3.926.060,00	NA-3
4.057.501,00	NA-4	4.193.100,00	NA-5	4.332.874,00	NA-6
4.580.028,00	NA-7	4.841.327,00	NA-8	5.114.781,00	NA-9

NIVEL TECNICO

5.280.533,00	NT-1	5.450.074,00	NT-2	5.624.302,00	NT-3
5.804.233,00	NT-4	5.989.951,00	NT-5	6.181.624,00	NT-6
6.379.438,00	NT-7	6.583.580,00	NT-8	6.794.249,00	NT-9

NIVEL SUPERIOR

7.195.113,00	NS-1	7.617.622,00	NS-2	8.067.177,00	NS-3
8.545.266,00	NS-4	9.049.430,00	NS-5	9.583.344,00	NS-6
10.148.766,00	NS-7	10.747.540,00	NS-8	11.381.643,00	NS-9

AA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO PCR/FUNDACAO GUARARAPES

LEI No. 15.370/93

TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB

ANEXO VII

JUNHO/93

GRUPO MAGISTERIO

A. HORA/AULA

38.500,00	GH-1	39.736,00	GH-2	41.005,00	GH-3
42.315,00	GH-4	43.671,00	GH-5	45.068,00	GH-6
46.511,00	GH-7	47.998,00	GH-8	49.534,00	GH-9

Professor I - II - III - IV
Professor Auxiliar

AA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO FUNDACAO GUARARAPES

LEI No. 15.370/93

TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB

ANEXO VIII

JUNHO/93

GRUPO MAGISTERIO

4 HORAS

4.079.013,00	GH-1	4.319.676,00	GH-2	4.574.538,00	GH-3
4.844.436,00	GH-4	5.130.253,00	GH-5	5.432.945,00	GH-6
5.753.485,00	GH-7	6.092.942,00	GH-8	6.452.426,00	GH-9

5 HORAS					
4.688.761,00	GH-1	4.965.402,00	GH-2	5.258.359,00	GH-3
5.568.604,00	GH-4	5.897.150,00	GH-5	6.245.078,00	GH-6
6.613.542,00	GH-7	7.003.740,00	GH-8	7.416.949,00	GH-9

OBS: Professor Regente A com Magisterio 2o. grau;
Instrutor de Arte e Datilografia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		LEI No. 15.770/93			
QUADRO FUNDACAO GUARARAPES		ANEXO IX			
TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB		JUNHO/93			
GRUPO MAGISTERIO					
4 HORAS					
3.471.363,00	GH-1	3.669.231,00	GH-2	3.870.372,00	GH-3
4.099.444,00	GH-4	4.333.108,00	GH-5	4.580.101,00	GH-6
4.841.164,00	GH-7	5.117.106,00	GH-8	5.408.786,00	GH-9
5 HORAS					
3.905.320,00	GH-1	4.127.928,00	GH-2	4.363.218,00	GH-3
4.611.919,00	GH-4	4.874.798,00	GH-5	5.152.662,00	GH-6
5.446.363,00	GH-7	5.756.802,00	GH-8	6.084.946,00	GH-9

OBS: Monitor de Artes.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		LEI No. 15.770/93			
QUADRO FUNDACAO GUARARAPES		ANEXO X			
TABELA DE VENCIMENTO BASICO - TVB		JUNHO/93			
GRUPO MAGISTERIO					
4 HORAS					
4.936.841,00	GH-1	5.228.114,00	GH-2	5.536.567,00	GH-3
5.863.232,00	GH-4	6.209.154,00	GH-5	6.575.497,00	GH-6
6.963.454,00	GH-7	7.374.300,00	GH-8	7.622.705,00	GH-9
5 HORAS					
6.170.092,00	GH-1	6.534.124,00	GH-2	6.919.635,00	GH-3
7.327.899,00	GH-4	7.760.248,00	GH-5	8.218.101,00	GH-6
8.702.965,00	GH-7	9.216.440,00	GH-8	9.760.211,00	GH-9

OBS: Professor Regente A com Licenciatura Plena.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO PCR/FUNDACAO GUARARAPES

LEI No. 15.770/93

TABELA DE VENCIMENTO BASICO -- TUR

ANEXO XI

JUNHO/93

GRUPO MAGISTERIO

56.959,00	GM-1	60.315,00	GM-2	63.871,00	GM-3
67.641,00	GM-4	71.636,00	GM-5	75.862,00	GM-6
80.333,00	GM-7	85.071,00	GM-8	90.092,00	GM-9

Professor Regente B
Orientador Educacional
Supervisor Escolar
Auxiliar de Supervisao
Professor